



12452826

08007.004136/2020-92

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD****IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

<b>UNIDADE REQUISITANTE</b>	Subsecretaria de Administração
<b>SIGLA DA UNIDADE</b>	SAA
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>	ROGÉRIO XAVIER ROCHA
<b>MATRÍCULA/SIAPE</b>	1052112
<b>E-MAIL</b>	agenda.saa@mj.gov.br
<b>TELEFONE</b>	2025-3134

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

O curso tem como objetivo a melhoria dos procedimentos de contratações dos serviços de terceirização com dedicação exclusiva de mão de obra.

A ação irá compor a programação do 4º Ciclo de Capacitação em Licitações e Contratos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), a fim de capacitar servidores do MJSP, de suas unidades vinculadas e demais órgãos públicos, especialmente aqueles que atuam no metaprocessos de gestão de contratações, com temas afetos ao planejamento, execução e controle, abordando aspectos legais, doutrinários, jurisprudenciais e de boas práticas pretendidas pela Administração Pública para uma eficaz e eficiente execução contratual, visando à padronização de procedimentos, à economicidade e ao atingimento da excelência dos serviços públicos, conforme consta nos autos do Processo nº 08008.000146/2020-49.

Observação: Justificativa apresentada pela área demandante (SEI nº 12378463).

**2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.**

A contratação visa a capacitação dos servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública e de outros órgãos que atuam no macroprocesso de gestão de contratos em ação de desenvolvimento denominada "Boas práticas na execução dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra".

### 3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

O 4º Ciclo de Capacitação em Licitações e Contratos do MJSP será realizado no período de 15 a 17 de setembro de 2020, *online* 100% AO VIVO.

### 4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1 Lucas Chaves Fernandes, SIAPE: 3989072

4.2 Queila Cândida Ferreira Morais, SIAPE: 2642029



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador(a)- Geral de Gestão de Pessoas**, em 26/08/2020, às 16:33, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA CÂNDIDA FERREIRA MORAIS, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional**, em 26/08/2020, às 16:49, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CHAVES FERNANDES, Chefe da Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação**, em 26/08/2020, às 17:19, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12452826** e o código CRC **9CF127C9**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.